

Art. 18º - Caso não haja melhoras significativas nas estatísticas do combate a disseminação da Pandemia, tanto na queda do número de casos quanto na queda do número de óbitos, este decreto poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 19º - Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação, **mantendo-se inalteradas todas as demais disposições contidas nos Decretos Municipais em vigor**, revogadas apenas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, ESTADO MARANHÃO, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

Iracy Mendonça Webá
Prefeita Municipal
Nova Olinda do Maranhão

ANEXO - Quadro Demonstrativo Resumido

DECRETO Nº 10/2021 - VIGÊNCIA 16/03/21 A 28/03/21	
SETORES	OBSERVAÇÕES E HORÁRIOS
Órgãos da Administração Pública.	Expediente interno. Obs: Exceto as áreas especificadas no decreto.
Educação.	- Atividades de forma remota para o ensino fundamental; - Na educação infantil as atividades somente poderão iniciar após o término da vigência deste decreto; - Ficam proibidas também as aulas em toda e qualquer instituição de reforço escolar, por ser ensino particular.
COMÉRCIO EM GERAL: Supermercados, padarias, lojas de roupas, lojas de peças, lojas de eletrodomésticos, armário, lojas de material de construção, mercearias, açougues, peixarias, sacolões ou frutarias, depósitos de água etc.	- Segunda a Sexta das 06:00 às 21:00; - Sábado das 06:00 às 12:00; - Domingo somente (delivery).
Bares, restaurantes, conveniências e similares.	- De 17 a 28 de março durante os dias da semana (segunda a sexta) somente sistema de entrega (delivery) e/ou retirada no estabelecimento (drive thru e take away). Obs: Ficará proibida a comercialização de bebidas alcoólicas nos dias 20 e 21 / 27 e 28 de março de 2021. Obs: Os restaurantes às margens de BR 316 poderão continuar abertos nos fins de semana, contudo sem poder comercializar bebida alcoólica.
Igrejas	- Deverão ter apenas um evento por dia, com sua capacidade reduzida a 30%, não podendo exceder às 21:00 horas.
Esporte	- Vedada a realização de quaisquer eventos esportivos.
Eventos	- Vedados tanto públicos quanto particulares.
Academias	- De 17 a 28 de março de 2021 com atividades suspensas.
Comércio ambulante	- Fica terminantemente proibido qualquer tipo de comércio ambulante pelas vias e logradouros do município.

- Nos dias 20 e 21 / 27 e 28 de março de 2021, portanto, fins de semana, ficará proibida a comercialização de bebida alcoólica.
- Este decreto poderá ser prorrogado por igual período;
- Caberá a vigilância sanitária a fiscalização do cumprimento, tendo o apoio da guarda municipal e policias militar e civil;
- O uso de máscara e o cumprimento das exigências sanitárias são obrigatórios em todos os estabelecimentos comerciais.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 027e272d9f547b93d9aef12ae26ba5c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, do tipo menor preço por item, objetivando a

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em licitações e contratos administrativos para atender as necessidades das secretarias municipais de administração, saúde e educação da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, tendo como vencedora a empresa J Z MEDEIROS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.887/0001-76, com sede na Av Deputado Lister Caldas, 574-A, Centro, Cantanhede/MA, considerada vencedora do certame no valor total de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes. Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 405ef992cef90cd0f40d4bdec468f0d0

PORTARIA Nº 129/2021 - GAB/

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

EXONERAR A PEDIDO,

MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BOGEA, brasileira, casada, portador do RG nº 040582952010-1 e CPF nº 712.137.593-15, do Cargo de AOSD, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA, a partir de 15 de Março de 2021.

Pio XII - MA / 15 de março de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: dec956fe70eee5849d65ed908965629c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

CONTRATO Nº 20210114.001 PARTES: Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA e de outro lado ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o Nº 424.977.283-72, com endereço à R. RAIMUNDO FRANÇA 101, CAMPO DANTAS., PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP: 65760 - 000 OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA PRESTAR SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE PARA CAXIAS-MA. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0006.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO 02 (dois) meses a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luis Lucena Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 14 de janeiro de 2021.

Publique-se.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: 12c92ab2c09b036d3343d7f20a43909a

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Convocação de Classificados no Concurso Público Municipal Edital Nº 001/2011 e Edital Nº 001/2018.

CONSIDERANDO a Medida Liminar deferida em 26/01/2021, no processo de nº 0801199-08.2020.8.10.0054, com recebimento por parte desta municipalidade em 15/03/2021, para nomear o sr. Lucian Paiva Silva e Silva para o cargo de Técnico em Radiologia;

CONSIDERANDO a Medida Liminar deferida em 26/01/2021, no processo de nº 0801200-90.2020.8.10.0054, com recebimento por parte desta municipalidade em 15/03/2021, para nomear o sr. José Barbosa da Silva Neto para o cargo de Técnico em Radiologia;

CONSIDERANDO a Sentença prolatada em 27/01/2021, no processo de nº 0802250-88.2019.8.10.0054, com recebimento por parte desta municipalidade em 15/03/2021, para nomear o sr. João Ferreira Silva Júnior para o cargo de Fisioterapeuta; e **CONSIDERANDO** o Despacho, em sede de Cumprimento de Sentença, exarado em 18/02/2021, no processo de nº 0800607-95.2019.8.10.0054, com recebimento por parte desta municipalidade em 11/03/2021, para nomear a sra. Elielza Pereira da Silva para o cargo de Técnica de Enfermagem.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Sr. Raimundo Alves Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONVOCA os Classificados no Concurso Público Municipal Edital Nº 001/2011 e Edital Nº 001/2018, DA SECRETARIA DE SAÚDE, abaixo relacionados, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir de 17/03/2021, a apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos e na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal localizada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista, Centro, Presidente Dutra - MA, no horário de 8:00 às 12:00h, para preenchimento de vagas não completadas com os aprovados do referido Concurso.

Check-list de documentos a serem apresentados (apenas para o Recursos Humanos):

- 1-Cédula de Identidade
- 2-Cadastro de Pessoa Física - CPF
- 3-Comprovante de endereço atualizado

4-Carteira de Habilitação

5-Carteira atualizada do Conselho de Classe

6- Xerox da Primeira Página da Carteira de Trabalho (frente e Verso)

7-Certidão de Nascimento ou Casamento

8-Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão emitida pelo Cartório Eleitoral.

9-Certificado de reservista (sexo masculino).

10-Certificado de escolaridade e habilitação para o exercício da função, conforme previsto no edital do concurso.

11-02 (duas) fotos 3x4 colorida.

12-Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei (documento preenchido no local da posse e fornecido pela Prefeitura Municipal).

13-Declaração de bens atualizada

14-Certidão negativa de antecedentes Criminais (Estadual e Federal) com validação de autenticidade emitida pela Justiça Estadual e pelo Departamento de Polícia Federal.

15- Exames de saúde admissional constante do Edital do Concurso Público.

Obs.- Todos os documentos deverão ser apresentados em pasta tipo officio (nova).

.....

EDITAL DE Nº 001/2011 AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ELIELZA PEREIRA DA SILVA - CPF: 813.756.113-72

.....

EDITAL DE Nº.: 001/2018 Área: 044 TÉCNICO EM RADIOLOGIA SMS

6º - JOSÉ BARBOSA DA SILVA NETO (nº de inscrição 0000170)
7º - LUCIAN PAIVA SILVA E SILVA (nº de inscrição 0005887)

Área: 050 FISIOTERAPEUTA SMS

4º - JOÃO FERREIRA SILVA JUNIOR (nº de inscrição 0000643)

.....

Após comparecerem ao Paço Municipal, os convocados acima serão prontamente nomeados, na forma determinada pelo Poder Judiciário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, AOS 16 DE MARÇO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador:

bbad8dc8f28f469f539d43cb1f169c23

